



EDITAL Nº 03/2024 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL CONTEUDISTA DE MODALIDADE EAD DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO- FAPCOM.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. José Erivaldo Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVII do Art. 14 do Capítulo VII do Regimento Geral, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de seleção e contratação de conteudista para a modalidade EaD junto ao Núcleo de Educação à Distância da FAPCOM.

1. Do objeto

O processo seletivo simplificado tem por objetivo contratar profissionais conteudistas para produção de conteúdo curricular nos componentes das áreas de Filosofia e Marketing (modalidade EaD), em nível de graduação, a saber:

- Textos didáticos e orientações metodológicas;
- Questões objetivas e dissertativas,
- Roteiros de videoaulas;
- Livros-textos (e-books);
- Slides das videoaulas;
- Gravação de videoaulas.

1.1. A contratação será em caráter temporário e por período determinado, mediante cronograma de atividades e finalização das demandas estabelecidas neste edital.

2. Dos componentes e vagas

Filosofia

01 vaga História da Filosofia Antiga;

01 vaga História da Filosofia Medieval;

01 vaga Filosofia da Linguagem e da Mente;

01 vaga Lógica;

01 vaga Filosofia da Educação.

Conteúdos de Formação Geral (Humanidades)

01 vaga Metodologia e Redação Científica;

01 vaga Linguagens, Mídias e Tecnologias;

01 vaga Economia e Desenvolvimento Sustentável;

01 vaga Sociologia da Comunicação;

01 vaga Filosofia da Comunicação e da Tecnologia;

01 vaga Fundamentos Antropológicos e Sociológicos;

Marketing

01 vaga Fundamentos do Marketing;

01 vaga Tendências e Comportamento do Consumidor;

01 vaga Estratégias de Comunicação em Marketing;

01 vaga Pesquisa, Estratégias e Análise de Dados;

01 vaga Marketing Digital e Mídias Sociais.

2.2. O programa curricular de cada um dos componentes deverá ser consultado no Anexo 2 do edital, o qual será considerado para verificação de atendimento ao perfil da vaga.

3. Das inscrições

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: nead@fapcom.edu.br , com cópia para diretoria@fapcom.edu.br no período de **25 a 31 de março de 2024**, contendo no corpo do e-mail:

- a. Nome completo e manifestação de interesse na vaga referente ao edital;
- b. Ficha de inscrição preenchida, assinada e anexada (Ver anexo 1 do edital);
- c. Currículo lattes ou equivalente em anexo ao e-mail;
- d. Indicar no assunto do e-mail: vaga conteudista edital nº 00/2024.

3.1. Dos requisitos para submissão da inscrição

Para inscrever-se o candidato deverá ler e ter ciência dos critérios e orientações previstas no edital, a qual será manifestada na submissão de sua inscrição;

3.2. São critérios para submissão da inscrição:

- a. Ser graduado (em curso reconhecido pelo MEC) na área relacionada ao componente curricular descrito no item 2 do edital;
- b. Ter concluído curso de pós-graduação *stricto sensu* em instituição reconhecida pelo MEC;
- c. Ter disponibilidade para participar de reuniões e de orientações técnicas na sede da contratante;
- d. Ter disponibilidade para produzir as atividades descritas no item 1 (Do objeto), bem como fazer ajustes e correções, conforme revisões encaminhadas pela contratante.

4. Dos critérios e etapas de seleção

Serão selecionados profissionais com formação superior nas áreas dos componentes indicados no item 2 deste edital, com pós-graduação *stricto sensu* (titulação mínima de Mestre) e desejável experiência comprovada na modalidade EaD no ensino superior. O processo de seleção ocorrerá nas seguintes etapas:

- a. Seleção de Currículo - **01 e 02 de abril de 2024;**
- b. Entrevistas - **04 a 05 de abril de 2024;**
- c. Contratação - a partir de **9 de abril de 2024.**

4.1. A comissão de seleção será composta por membros da área acadêmica da FAPCOM designados pela Direção, incluindo a Coordenação do NEAD, Coordenações dos cursos objeto da seleção, e da Assessoria Acadêmica.

5. Da validade do processo seletivo

O processo seletivo terá validade de 1 ano a partir da data de publicação deste edital, podendo, neste período e a critério da instituição contratante, considerar o aproveitamento dos candidatos aprovados e não convocados para contratação.

6. Dos prazos de produção

Os profissionais selecionados e contratados terão o prazo de **90 dias corridos para produção do material**, compreendendo as etapas de produção das unidades e revisões pela equipe técnica da FAPCOM, conforme atividades e cronograma a ser definido no ato da contratação.

6.1. Os profissionais contratados passarão por treinamento e orientação técnica presencial ou on-line referente a demanda de produção, conforme agenda a ser definida juntamente com o Núcleo de Educação à Distância no ato de contratação.

6.2. O profissional contratado dará a concessão total dos direitos autorais e de uso de imagem e voz relacionado às produções objeto da contratação.

6.3. O profissional contratado autoriza a contratante a realizar tratamento de dados pessoais necessários à realização da atividade objeto deste edital, em conformidade com os limites da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e às políticas de privacidade e segurança no uso de dados da Pia Sociedade de São Paulo.

7. Da remuneração

O valor bruto da remuneração será de R\$ 3.200 (três mil e duzentos reais), considerando a produção integral dos conteúdos (livro-texto, roteiro das videoaulas, textos, itens e questões objetivas e dissertativas e gravações das aulas), conforme contrato de prestação de serviços, deduzidos impostos cabíveis a cada uma das partes.

7.1. Na hipótese de não gravação de videoaulas pelo profissional contratado, haverá desconto proporcional de 20% (vinte por cento) do valor bruto discriminado no item.

8. Das disposições finais

A contratação para as vagas de conteudistas ocorrerá em prazo determinado e fixado em contrato a ser firmado entre as partes, momento no qual serão detalhadas as atividades a serem desenvolvidas, cronograma, prazos, remuneração, entre outros.

8.1. Todo o conteúdo produzido passará por análise por meio de software de identificação de plágio e, sendo constatados problemas relacionados à autoria, a produção não será admitida, ficando a instituição isenta da realização de quaisquer pagamentos referentes ao conteúdo, de acordo com as regras estabelecidas em contrato.



8.2. Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria e Assessoria técnica da FAPCOM.

São Paulo, 18 de março de 2024.

Pe. Dr. José Erivaldo Dantas
Diretor da FAPCOM